



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

**Altera a Lei nº 5.152, de 22.12.2010, que Dispõe sobre a Instituição de Medidas Permanentes de Combate e Prevenção à Dengue, Procedimentos de Controle da Doença e seus Vetores e dá outras providências.**



Protocolo: 0000746/2013  
04/03/2013 - 17:16:09

**PLO Projeto de Lei Ordinária 27/2013**  
**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 5.152, DE 22.12.2010, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MEDIDAS PERMANENTES DE COMBATE E PREVENÇÃO À DENGUE, PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DA DOENÇA E SEUS VETORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 9º da Lei nº 5.152, de 22.12.2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 9º (...)*

*§ 2º A eventual negativa de acesso aos imóveis por parte de seus respectivos responsáveis aos agentes de saúde e autoridades sanitárias quando no exercício de suas funções de controle do mosquito da dengue, ensejará a aplicação de multa correspondente a 03 (três) UFMPs e a solicitação de apoio da autoridade policial para o encaminhamento das ações necessárias e, diante da persistência de atitude, o caso será encaminhado ao Ministério Público para a adoção das*



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

*medidas cabíveis.”*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de março de 2013.

  
Vereador Roderley Miotto



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a inclusão da aplicação de pena de multa aos munícipes que se negarem a permitir o acesso, em seus imóveis, dos agentes de saúde e autoridades sanitárias, na fiscalização para o combate à dengue.

Tal medida faz-se necessária porque infelizmente ainda há muitas pessoas que não se conscientizaram do perigo da dengue, que vem aumentando assustadoramente na região, impedindo uma fiscalização eficiente e, conseqüentemente, colocando em risco várias pessoas.

Vereador Roderley Motta